

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1979, 14/08/2020

“Exonera a pedido, Coordenadora de Trabalho, para fins de desincompatibilização para disputa ao pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora LUZIA MARIA DE ABREU, do cargo em Comissão de Coordenadora de Trabalho, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal